



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 034/2002.

700/02

**PROCESSO N.º** 702/02

Protocolo sob o N.º 5837

Requerente: Luci Fernandes da Rocha

Assunto: Missão sobre denominação de rua e dá outras providências

## **AUTUAÇÃO**

Aos sete dias do mês de Fevereiro  
de dois mil e dois, autuo a Projeto de Lei nº 700/02  
de fls. \_\_\_\_\_ e demais documentos  
que se seguem.

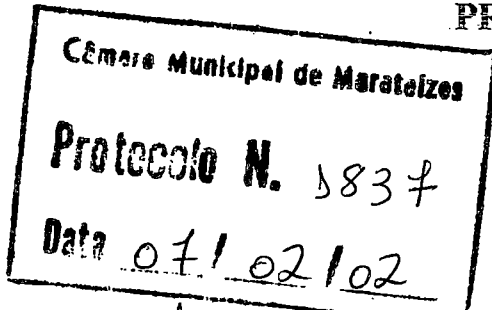
Abdias  
SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 700/02



*Assias 13:15*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “Rua Luiz Carlos Pereira”, a rua que se inicia na antiga Escola do Pontal e finaliza no final da recém criada, Pedro Coimbra Garcia na localidade do Pontal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva” 07 de fevereiro de 2002.

*Euci J. Rocha*  
**EUCI FERNANDES DA ROCHA**  
VEREADOR DA C.M.M



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO

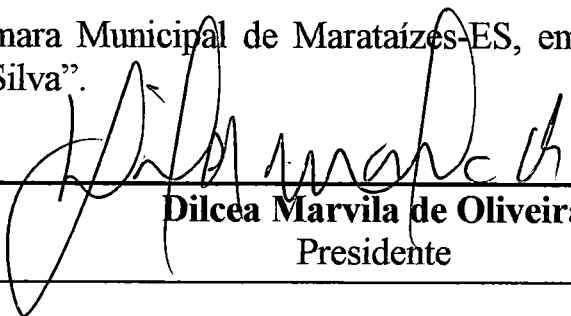
CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 700/2002, foi levado a votação plenária, na data de hoje, em reunião ordinária convocada pela Mesa Diretora e mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho: .....**sim**  
Arcelino Marques de Almeida: .....**sim**  
Cléber Júnior Pereira Bento: .....**sim**  
Dilcéa Marvila de Oliveira: .....**Presidente**  
Enedina Marvila da Silva: .....**sim**  
Edmo Carlos Brandão Mendes: .....**sim**  
Euci Fernandes da Rocha: .....**sim**  
Farley Santos Pedrada: .....**sim**  
Ione Belarmino Alves: .....**sim**  
João de Almeida Marvila: .....**sim**  
Sebastião Marvila Claudiano.....**sim**

**DECISÃO:** Em votação decidiu o plenário **APROVAR POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Maratáizes-ES, em 12 de março de 2002, do plenário "Elias Silva".

  
\_\_\_\_\_  
**Dilcea Marvila de Oliveira**  
Presidente



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Parecer ao Projeto de Lei n.  
700/2002 que dispõe sobre denominação de ruas, e dá outras  
providências.*

O projeto de lei atende aos requisitos de Constitucionalidade e atende ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por estas razões, sugere-se a sua aprovação.

Marataízes, em 04 de março de 2002, do plenário "Elias Silva", da Câmara Municipal.

  
EUCI FERNANDES DA ROCHA  
Presidente

  
ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA  
1º Membro

  
Cléber Junior Rereira Bento  
2º Membro